

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.826, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação de ato normativo no âmbito do Poder Executivo de Corumbá e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.824 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 87573ffe**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>